



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 83.307 - Ficha nº 1

Matrícula nº 83.307 de 15 de Maio de 2013. **Prenotação nº 221.529** de 16 de Abril de 2013. - **IMÓVEL: CASA Nº 225 (duzentos e vinte e cinco)**, Modelo "TN67", localizada no Setor "G", do "**TERRA NOVA LONDRINA I**", nesta cidade, na Rua Pedro Rossato nº 55, medindo a área privativa de construção de 66,6000 m², área comum de construção de 1,6722 m², totalizando a área construída de 68,2722 m²; sendo que a construção ocupa a área de 66,6000 m² em seu terreno privativo, encerrando a área superficial de 143,0000 m² (sendo 66,6000 m² de ocupação da construção e 76,4000 m² de área de ocupação descoberta destinada a área gramada, circulação e recuo frontal destinado a acesso e estacionamento de dois (2) automóveis de passeio de médio porte) a qual somada a área comum de 144,0175 m² no todo terreno, encerra a área total de terreno no condomínio, com uma fração ideal de 287,0175 m² ou 0,3708%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A qual mede 6,50 metros de frente para a via de acesso onze (11), 6,50 metros aos fundos, confrontando com área verde, 22,00 metros ao lado direito, de quem se coloca na via de acesso onze (11) e olha para o terreno, confrontando com o terreno de uso privativo da casa duzentos e vinte e três (223) com a qual é geminada e 22,00 metros ao lado esquerdo confrontando com o terreno de uso privativo da casa duzentos e vinte e sete (227)". Cujo Condomínio foi construído no lote de terras nº 02 (dois), com a área de 77.413,23 metros quadrados, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL TERRA NOVA LONDRINA**", nesta cidade. **PROPRIETÁRIA: TERRA NOVA RODOBENS MARAJÓ INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LONDRINA I - SPE LTDA**, CNPJ/MF 10.422.174/0001-04, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP. **REGISTROS ANTERIORES: 1/73.883 RG de 03.12.2009, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 837/73.883 RG de 15.05.2013, em maior porção, ambos deste Ofício.(lc)**

Dou fé. 045565 - Escrevente Substituta -



AV.1/83.307 de 15 de Maio de 2013, **Prenotação nº 221.529** de 16 de Abril de 2013.- **Ônus anterior.** De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: **HIPOTECA** registrada sob nº 3/73.883 RG de 03.05.10, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia: R\$22.252.871,20 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos); Valor da Dívida: R\$16.700.000,00 (ambos incluindo outros imóveis); Prazo: de amortização: 24 meses, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **EMOLUMENTOS: NIHIL** (de acordo com o artigo 237-A, § 1º da Lei 6.015/73, com redação dada pelas Leis nºs 11.977/2009 e 12.424/2011).(lc)

Dou fé. 045565 - Escrevente Substituta -



AV.2/83.307 de 10 de Outubro de 2013, **Prenotação nº 227.817** de 19 de Setembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 83.307

Ficha nº 1-verso

2013.- **Cancelamento de Hipoteca.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física, assinado nesta cidade, em 31.08.2012 e Instrumento Particular de Aditamento, assinado nesta cidade em 03.07.2013, devidamente testemunhados, arquivados neste Ofício sob nº 29.351, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, registrada sob nº 3/73.883 RG, em 03.05.10 e averbada em ônus anterior sob nº 1/83.307 RG, em 15.05.2013, ambos deste Ofício, referente ao imóvel desta matrícula, sendo devedora: TERRA NOVA RODOBENS MARAJÓ INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LONDRINA I - SPE LTDA; e credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$88,83. (lc/rk)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.3/83.307 de 10 de Outubro de 2013, Prenotação nº 227.817 de 19 de Setembro de 2013.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** **TRANSMITENTE: TERRA NOVA RODOBENS MARAJÓ INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LONDRINA I - SPE LTDA**, CNPJ/MF 10.422.174/0001-04, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, no ato representada por seus bastantes procuradores, Angela Aparecida Godinho e Aline Simões Prado. **ADQUIRENTE: FERNANDO DE CASSIO CALIFANTE**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.866.269-92, CI 7.131.714-5-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física, assinado nesta cidade, em 31.08.2012 e Instrumento Particular de Aditamento, assinado nesta cidade em 03.07.2013, devidamente testemunhados. **VALOR:** R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$21.252,20; Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$2.000,00; Financiamento: R\$93.747,80; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$4.100,67. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2013/167425, pagou R\$1.342,00 s/R\$93.747,80 e s/R\$23.252,20 em 23.07.2013, conforme certidão narrativa de pagamento de ITBI nº 2013/32605, expedida pela Prefeitura local em 26.08.2013. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 14:37:15 horas do dia 03.10.2013, válida até 01.04.2014, sob número de controle 349B.A911.F8CC.A776 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001272013-21036174, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 16.09.2013, válida até 15.03.2014 (arquivadas sob nº 834), em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes dos

SEGUE NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 83.307 - Ficha nº 2

referidos instrumentos. CONDIÇÕES: As do Título. Obedecendo as demais cláusulas e condições dos aludidos contratos, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 29.351. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (lc/rk)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/83.307 de 10 de Outubro de 2013, Prenotação nº 227.817 de 19 de Setembro de 2013.- **Alienação Fiduciária. DEVEDOR FIDUCIANTE: FERNANDO DE CASSIO CALIFANTE**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS - Pessoa Física**, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 31.08.2012 e Instrumento Particular de Aditamento, assinado nesta cidade em 03.07.2013, devidamente testemunhados. **VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Valor da Dívida: R\$93.747,80; Prazos, em meses: de construção: 6, de amortização: 300; Encargo Total no Período de Amortização: R\$797,94. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes dos referidos instrumentos. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes dos aludidos contratos, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 29.351. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCs = R\$153,40 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (lc/rk)**

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.5/83.307 de 21 de Outubro de 2013, Prenotação nº 228.884 de 21 de Outubro de 2013.- **"EX-OFFICIO"**. Fica averbado "EX-OFFICIO", que o item EMOLUMENTOS constante da averbação nº 2/83.307 RG, deste Ofício, constou erroneamente, sendo o correto: **50% de 630 VRCs = R\$44,41 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11).** (rk)

Dou fé. JUSSBS _____ - Escrevente Substituta -



SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 83.307

Ficha nº 2-verso

AV.6/83.307 de 28 de maio de 2021, Prenotação nº 322.341 de 05 de maio de 2021.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000684021N e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Nº 10155006407, assinado em São Paulo-SP, em 19.02.2021, arquivado neste Ofício sob nº 46.552, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 4/83.307 RG, deste Ofício, sendo devedor fiduciante: FERNANDO DE CÁSSIO CALIFANTE, e credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$136,71.(nr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/83.307 de 28 de maio de 2021, Prenotação nº 322.341 de 05 de maio de 2021.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA0000000684121L e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE CÁSSIO CALIFANTE**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: "07.02.0833.7.0225.0001". **TÍTULO:** Requerimento formulado no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Nº 10155006407, assinado em São Paulo-SP, em 19.02.2021. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Certidão Narrativa de Endereço nº 110105, expedida pela Prefeitura local em 05.05.2021, arquivada neste Ofício sob nº 71.501. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35.(nr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/83.307 de 28 de maio de 2021, Prenotação nº 322.341 de 05 de maio de 2021.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000462221N e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FERNANDO DE CÁSSIO CALIFANTE**, brasileiro, separado judicialmente (que declarou não conviver em união estável), representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.866.269-92, RG 7.131.714-5-PR. **ADQUIRENTE: RAFAEL CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro (que declarou não conviver em união estável), maior, coordenador de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 043.158.369-23, RG 8.675.584-0-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Nº 10155006407, assinado em São Paulo-SP, em 19.02.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios:

SEGUE NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 83.307 - Ficha nº 3

R\$76.974,79; Recursos do FGTS: R\$0,00; Recursos do Financiamento: R\$163.025,21. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2021/339634, pagou R\$3.103,00 s/R\$163.025,21 e s/R\$76.974,79 em 04.05.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/167058, expedida pela Prefeitura local em 05.05.2021. Foram dispensadas as certidões de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome do vendedor, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 46.552. ANOTAÇÕES: Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$937,87. Funrejus guia nº 14000000006888020-6, paga em 20.05.2021 no valor de R\$480,00 no registro do título. Emitida a DOI.(nr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/83.307 de 28 de maio de 2021, Prenotação nº 322.341 de 05 de maio de 2021.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000462321L e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL CUNHA RIBEIRO**, já qualificado nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Nº 10155006407, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 19.02.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Avaliação: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$166.445,21. Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses. Valor Total da Prestação Mensal na data de 19.02.2021: R\$1.275,26. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o devedor fiduciante está desvinculado da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido contrato. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 46.552. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$467,85.(nr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/83.307 de 09 de setembro de 2024. Prenotação nº 377.333 de 06 de agosto de

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 83.307 CNM 080085.2.0083307-48 Ficha nº 3 - verso

2024.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.u5JWv.dF4XL-wwEJ9.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RAFAEL CUNHA RIBEIRO**, já qualificado nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, em São Paulo-SP. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de São Paulo-SP, em 02/07/2024, arquivado em base de dados digital. **VALOR:** R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2024/410383, pagou R\$4.500,00 s/R\$230.000,00 em 28/06/2024, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2024/269463, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000010752054-6, paga em 21/08/2024 no valor de R\$460,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. *[Assinatura]* - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: TD38RX

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 377333

MATRÍCULA nº: 83.307, datada de **15 de maio de 2013** (composta de **10 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/09/2024. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCERL-UQBZL-LKZTU-5KRZW>